



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 5455 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre revogação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 5078 de 23 de setembro de 2015, a qual nomeava a Sr.^a MAYAGNES ALVES PEREIRA, Engenheira Civil, CREA/MT Nº 1214069487, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS VIAS: ENTRONCAMENTO AV. B OESTE COM A RUA 081 BAIRRO INDUSTRIAL I NO TOTAL DE 1300 m², CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, conforme Contrato nº 057/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 14/01/2016
Roselaine Rovedo

